



ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 33/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015, CELEBRADO AOS 17/11/2015, TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS/SP - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA TECNOPÚBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA PARA CONVERSÃO E IMPORTAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, TODOS COM INTERFACE PARA O SISTEMA AUDESP, BEM COMO CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO, PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE DA PUBLICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR.

I –Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 17/11/2017, a vigorar em suas cláusulas segunda e sexta, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/11/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes, até o limite máximo previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O objeto do presente aditamento será prestado pelo valor total de R\$ 20.136,00 (Vinte mil, cento e trinta e seis reais), sendo o importe de R\$ 1.678,00 (Hum mil seiscentos e setenta e oito reais) mensais, devendo o pagamento ser efetuado mensalmente até 10 (dez) dias da emissão e recebimento da nota fiscal.

II – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Joanópolis, 13 de novembro de 2017.

MARCOS PAULO DA CUNHA
Presidente – CONTRATANTE

SILVÂNIA S. GONÇALVES DE FREITAS
Tecnopublica

TESTEMUNHAS:

1 – **Mariza Benedito Pinheiro**
RG nº 27.865.665-1

2 – **Verônica Ap. de Moraes Melo**
RG nº 41.087.338-X**Dr.**

Sergio Helena
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/SP – 64320
Aprovado em 20/11/2017.
De acordo com art. 38 § Único da Lei 8.666/93.